



Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO N° 315 / 2024

EM, 19 / 06 / 24

*Dra. Ana Bastos*

Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **Aquisição ou doação de uma área de terra no povoado de Testa Branca para construção de um campo de futebol destinado ao uso da comunidade.**

#### JUSTIFICATIVA

O povoado de Testa Branca, como muitas localidades rurais, enfrenta desafios significativos em oferecer oportunidades adequadas para prática esportiva e lazer à sua população. O futebol, em particular, é uma paixão compartilhada pelos moradores, desempenhando um papel essencial na promoção da saúde, integração comunitária e desenvolvimento pessoal dos jovens.

Atualmente, a falta de um espaço apropriado para jogos e atividades esportivas limita severamente as possibilidades de desenvolvimento físico e social dos residentes locais. A construção de um campo de futebol não apenas atenderá aos apelos constantes dos desportistas e da população por melhores condições de acesso a espaços públicos de desporto e lazer, mas também representará um investimento tangível no bem-estar e qualidade de vida da comunidade de Testa Branca.

Ao proporcionar um ambiente seguro e propício para a prática esportiva, o município estará não só apoiando a saúde física dos cidadãos, mas também fortalecendo os laços sociais e promovendo valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito mútuo entre os jovens e adultos locais.

Portanto, a iniciativa de adquirir uma área de terra para a construção deste campo de futebol demonstra o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento integral e sustentável de suas áreas rurais.

Diante do quanto exposto, solicitamos que a Gestão Municipal avalie junto às secretarias competentes a viabilidade e a possibilidade de atender ao presente pleito.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

**Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**

**“Peba”**